

DECRETO Nº 2296/77
de 17 de junho de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 21/07/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a suplemntar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.30	Contribuição de Previdência
30.30 - 15824944.05	Confissão de Dívida
30.30 - 3250.00	Contribuição de Previdência....1.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10585751.06	Pavimentação Pública
6.30 - 4110.00	Obras Públicas..... 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete